



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 16/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão,

Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio), conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, **mostrando a premente necessidade de que seja construído um prédio para abrigar a sede do 23º Batalhão de Polícia Militar de São Mateus do Maranhão-MA.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores,

Ciente da importância de fortalecer a segurança pública e garantir melhores condições de trabalho para os profissionais da Polícia Militar, venho por meio desta solicitar, com urgência, a construção de um prédio próprio para abrigar a sede do 23º Batalhão da Polícia Militar.

Destacamos que o município já realizou a doação de um terreno destinado a essa finalidade, conforme disposto na **Lei Municipal nº 279/2017, de 17 de novembro de 2017**. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança da população e a valorização das instituições que atuam na proteção da ordem pública.

Atualmente, o batalhão funciona em instalações que, além de alugadas, são inadequadas, o que compromete a eficiência dos serviços prestados e o bem-estar dos policiais militares. A construção de uma sede moderna, planejada e equipada proporcionará melhores condições estruturais para o desempenho das atividades operacionais e administrativas, além de refletir positivamente na qualidade do atendimento à comunidade.

Diante disso, solicito o apoio do Governo do Estado do Maranhão para a viabilização desse importante empreendimento, que representa um investimento direto na segurança e no bem-estar da população de São Mateus e região.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 08 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

ITAMÁRCIO SANTANA DE CARVALHO CORRÊA LIMA
(Itamácio)
Vereador